



EDITAL 02/2018 - CPD

Processo Seletivo Bolsista – Centro de Processamento de Dados

O Centro de Processamento de Dados está com processo seletivo aberto para bolsistas do Projeto CPD/Repositório – Curadoria Digital.

Interessados deverão enviar currículo para seleção e entrevista para o e-mail setorpessoal@cpd.ufrgs.br até dia **05.03.2018**.

No item “Assunto” do e-mail, colocar: Processo Seletivo CPD Edital nº _____ e o Cargo _____ .

O candidato receberá um e-mail com a data e horário da entrevista.

Local de divulgação do resultado no site: www.cpd.ufrgs.br

1. DADOS DA VAGA				
Cargo	Nº de vagas	Turno	Carga Horária	Valor da Bolsa
Bolsista para Divisão de Sistemas de Pesquisa do DSI	02+CR	Manhã/Tarde	20h semanais	R\$500,00
2. PRÉ-REQUISITOS				
Divisão de Desenvolvimento de Software do DSS:				
<ul style="list-style-type: none">• Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da <u>UFRGS</u>;• Não possuir outra bolsa via FAURGS;• Pró-atividade e responsabilidade;• Preferência por aluno da Biblioteconomia;• Entenda de mecanismos de busca;• Descrição bibliográfica de documentos.				

3. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA

Divisão de Sistemas de Pesquisa do DSI:

- Recebimento e classificação das teses, dissertações e TCCs conforme o preenchimento do Termo de Autorização (TA) para disponibilização no Lume;
- Conversão de arquivos no formato exigido pelo Lume, quando necessário, e salvamento dos arquivos no servidor;
- Inclusão no SABI dos dados necessários para completeza do registro bibliográfico;
- Geração do link de acesso dos documentos no Lume;
- Organização dos TAs recebidos para digitalização;
- Conferência dos TAs para salvamento no servidor e envio dos originais para a Biblioteca Central (BC);
- Separação e organização dos TAs com embargo e salvamento dos documentos digitais classificados por data de disponibilização;
- Digitalização de teses e dissertações do acervo retrospectivo das bibliotecas do SBUFRGS;
- Controle de qualidade da digitalização realizada no CPD e dos documentos digitalizados pelas bibliotecas;
- Controle de qualidade dos documentos inseridos no Lume;
- Inclusão de artigos de periódicos enviados pelas bibliotecas para inclusão no Lume, assim como a inclusão dos dados necessários para a completeza do registro bibliográfico;
- Extração e inclusão de análises de eventos, capítulos de livros e artigos de periódicos a partir de solicitações das bibliotecas ou listas geradas periodicamente.

4. CADASTRO DE RESERVA

Os candidatos aprovados para lista de cadastro de reserva poderão ser chamados conforme a necessidade do projeto, para preencherem vagas que vierem a surgir, se necessário, com carga horária e valor de bolsa, diferentes do publicado neste processo seletivo.

5. OBSERVAÇÕES SOBRE VALORES, CARGA HORÁRIA E RENOVAÇÃO DA BOLSA

Os valores de bolsa podem ser alterados conforme recursos do projeto e o desempenho das

atividades do bolsista no projeto, assim como a carga horária da bolsa .

A renovação da bolsa fica a critério da coordenação do projeto, podendo ser renovada até o final do projeto ou encerrada a qualquer momento.

A seleção do bolsista constará de análise de pertinência, comprovação de pré-requisitos e de entrevista.

O processo seletivo abrange todas as demais disposições previstas na Decisão nº210/2017-CONSUN

Hubert Ahlert

Diretor do CPD/UFRGS